



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB MARECHAL BORMANN

TRAVESSA BRASIL, 31
CENTRO - Cep: 89001025 - Fone: (49) 33220349
CHAPECÓ - SC
Email: serialdbbormann@sed.sc.gov.br

E.E.B. MARECHAL BORMANN
76000035540
TRAVESSA BRASIL, 31-D
CHAPECÓ - SC
Dec. Criação 10.307 de 08-02-1971
Rec. Parecer 1º grau - 256/80 de 04-11-1987
Rec. Parecer 2º grau - 001/91 de 05-02-1991

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que JULIA DOS SANTOS, matrícula 801158702, natural de BALNEÁRIO CAMBORIÓ/ SC, brasileira, nascida em 22 de maio de 1999, RG: 6418166, filha de BEATRIS OLIVEIRA DOS SANTOS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria nº 66/1991, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB MARECHAL BORMANN	CHAPECÓ	SC	2013

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
LOGIA	*F14.00	7.00	7.40	--	--	--	--	--	--
TEMÁTICA	*F14.00	*F14.10	*F14.00	--	--	--	--	--	--
OGRAFIA	*F14.30	7.60	7.00	--	--	--	--	--	--
STÓRIA	7.30	7.60	*F15.00	--	--	--	--	--	--
UCAÇÃO FÍSICA	7.80	9.00	8.10	--	--	--	--	--	--
NGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.30	8.30	7.00	--	--	--	--	--	--
NGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*F15.00	7.00	*F16.50	--	--	--	--	--	--
IOLOGIA	7.00	8.00	7.90	--	--	--	--	--	--
ICA	*F14.00	*F14.10	7.30	--	--	--	--	--	--
ÍMICA	7.00	*F15.50	*F14.10	--	--	--	--	--	--
LOSOFIA	7.00	7.60	7.60	--	--	--	--	--	--
ARTE	7.30	7.30	8.80	--	--	--	--	--	--
ARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
REQUÊNCIA	94.10	93.10	95.10	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2014	EEB MARECHAL BORMANN	CHAPECÓ	SC
2ª Série	2015	EEB MARECHAL BORMANN	CHAPECÓ	SC
3ª Série	2016	EEB MARECHAL BORMANN	CHAPECÓ	SC

*P=Conforme Res. 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Assistente de Educação	Diretor(a)
Assistente de Educação	Diretor(a)
Assistente de Educação	Diretor(a)

Assistente de Educação	Diretor(a)
Assistente de Educação	Diretor(a)
Assistente de Educação	Diretor(a)

Assistente de Educação	Diretor(a)
Assistente de Educação	Diretor(a)
Assistente de Educação	Diretor(a)